

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

M O Ç Ã O Nº. /2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, FELIPE DA SILVA FREITAS E TODA EQUIPE QUE INTEGRA A SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no acolhimento aos conselhos do idoso e pessoa com deficiência; apoio ao público PCD; articulação para contemplação do CER IV; acolhimento e apoio aos delegados do território de Itaparica; capacitações passe livre e CPTEA; caravana SJDH; acolhimento as famílias Atípicas de Paulo Afonso.

Que se dê conhecimento desta Moção:

Dê-se conhecimento ao Agraciado;

**Dê-se conhecimento** ao Governador do Estado da Bahia – Jerônimo Rodrigues;

Dê-se conhecimento à Prefeitura Municipal de Paulo Afonso;

Dê-se conhecimento à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia;

**Dê-se conhecimento** à Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia – SERIN.

**Dê-se conhecimento** à Superintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas – SUPPCDI.PA.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

Jean Roubert Félix Netto -

Vereador -